



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 391, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 015/2017 da
Pró-Reitoria Administrativa;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.608, de 07 de dezembro de 2016.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o
Contrato nº 27/2016, firmado com a empresa Trips Passagens e Turismo Ltda.:

Titular: **André Almeida Hecktheuer** (SIAPE nº 421655)

Suplente: **Michele Rocha Castilhos** (SIAPE nº 2945761)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

